



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA Nº 318, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre afastamento do servidor Enzo
Lenine Nunes Batista Oliveira Lima.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta nos processos nº 23282.503033/2019-10 e 23804.000487/2019-99, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 3062918, para a Polônia, no período de **01/09/2019** a **07/09/2019**, a fim de participar, com apresentação de trabalhos, da Conferência Internacional do Consórcio Europeu para a Pesquisa Política.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 31/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030477** e
o código CRC **61F2B95C**.

Referência: Processo nº 23282.503033/2019-10

SEI nº 0030477